PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 617 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 12/11/78,

D E C R E T A : -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros), destinados a suplementação de dotação Orçamentária.

01.01.001.1001.4.1.2.0 - CÂMARA MUNICIPAL	006	40.000,00
	Cr$	40.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar acima serão usados recursos de anulações parciais de dotação orçamentária que segue.

01.01.001.2002.3.1.1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	001	40.000,00
	Cr$	40.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.979

WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg.
Liv. 05
Fls. 189
Em. 24-10-79

Mª José